

**MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM****Aviso (extrato) n.º 21710/2023**

Sumário: Designação de João Filipe de Brito Sol Pereira no cargo de chefe do Gabinete de Apoio à Presidência.

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 18 de setembro de 2023, e no uso da faculdade que me é conferida pelo disposto no n.º 4 do artigo 43.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tendo presentes as limitações impostas pelo teor da alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º do mesmo anexo e diploma, designei:

Nome: João Filipe de Brito Sol Pereira;

Cargo: Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência;

Nota Curricular: Nasceu no dia 20 de setembro de 1985 e é natural de Vila Nova de Cacela, Vila Real de Santo António;

Frequentou o ensino secundário na Escola Secundária de Vila Real de Santo António, entre o ano 1999 e o ano 2003;

Licenciou-se em Direito em 2008, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Durante a licenciatura exerceu funções de Coordenador Geral na Área da Pedagogia no Núcleo de Estudantes da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Em 2010, nessa mesma instituição e sob a orientação da Professora Doutora Fernanda Paula Oliveira, prestou as provas de Mestrado em Estudos de Direito Administrativo, com a apresentação de uma Dissertação na área de Direito do Urbanismo sob o tema “A Execução dos Planos de Pormenor”;

Iniciou a sua atividade profissional como jurista na área do território e de assessor do Conselho de Administração na VRSA — Sociedade de Gestão Urbana EM SA em Vila Real de Santo António, em fevereiro de 2010;

Frequentou o Curso Pós-Graduado de Aperfeiçoamento em Direito do Urbanismo e da Construção, entre novembro de 2012 e junho de 2013;

Foi vereador a tempo inteiro na Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, entre outubro de 2013 e outubro de 2017, data em que regressou à VRSA — Sociedade de Gestão Urbana EM SA;

Atualmente exerce funções como jurista na Câmara Municipal de Castro Marim, onde ingressou em dezembro de 2018.

Remuneração: 90 % da remuneração base do vereador a tempo inteiro, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Cabimentação orçamental na rubrica 0103010109.

Início de funções: 18 de setembro de 2023.

Assim, ao abrigo do n.º 6 do artigo 42.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deleguei no Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, as seguintes funções:

Representar oficialmente o Presidente da Câmara nos atos que este determinar;

Assegurar as funções do Protocolo nas Cerimónias e Atos Oficiais do Município;

Organizar e acompanhar as receções promovidas pelos órgãos autárquicos;

Apoiar a realização de iniciativas promocionais;

Assinar e coordenar o expediente do Município;

Coordenar a elaboração dos relatórios do Presidente da Câmara para apresentação na Assembleia Municipal;

Assegurar o controlo prévio da agenda das reuniões de Câmara e Assembleia Municipal e respetivas deliberações;

Acompanhar as reuniões de Câmara e da Assembleia Municipal;

Coordenar com o Presidente da Câmara toda a política de comunicação interna e externa, designadamente os contactos com a Comunicação Social;

Organizar as audiências públicas do Presidente da Câmara, juntamente com o secretariado;

Desempenhar outras atribuições que lhe sejam conferidas.

27 de outubro de 2023. — O Presidente da Câmara, *Francisco Augusto Caimoto Amaral*.